

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



RESOLUÇÃO Nº 158/2018

SÚMULA: Exonera Pensionista por Motivo de Completar Maior Idade Previdenciária e dá outras providências.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.757/2001 (Organização do RPPS);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de Completar a Maior Idade Previdenciária, o Pensionista, Senhor **ANDERSON PLUCINSKI DE ASSUMPÇÃO**, Dependente do Servidor Falecido **JOVINO CASTURINO DE ASSUMPÇÃO**, que de acordo com a Certidão de Nascimento completou no dia 31.03.2018, 21 anos de idade.

Art. 2º - A partir de 31.03.2018, data de aniversário, ficam suspensos todos os privilégios do mesmo sobre a Folha de Pagamento do TIBAGI PREV, tendo direito apenas as verbas rescisórias á serem depositadas na conta bancária do exonerado, com efeitos do dia 1º de abril de 2018 – data da rescisão.

Art. 3º - Ficam redistribuídos os valores dos benefícios entre os demais dependentes, sendo mantidos os 50% da cota vitalícia para **SIRLEI MARIA PLUCINSKI** (viúva) e a quota de 16,666% para cada dependente menor (filhos), sendo: **LUCAS RAFAEL DA SILVA ASSUMPÇÃO**, **ALAN PLUCINSKI DE ASSUMPÇÃO** E **CONRADO SOUZA DE ASSUMPÇÃO**, retificando os benefícios de pensão concedidos pelo Decreto nº 864, de 03 de Dezembro de 2012, de autoria da Prefeitura Municipal de Tibagi

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2018.

Tibagi, em 02 de Abril de 2018.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**CONTRATO Nº 085/2018****CRENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI****CRENCIADA: ARIELE APARECIDA DA LUZ NAHN****LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2018****OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA****VIGÊNCIA: 12 MESES****ASSINATURA: 06/03/2018****VALOR R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)****DOTAÇÕES:**

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO
485	14.002.10.301.1001.2055.3390340000 – Vínculo 303
622	14.002.10.301.1001.2057.3390340000 – Vínculo 369
675	14.002.10.302.1001.2055.3390340000 – Vínculo 000
765	14.002.10.301.1001.2054.3390340000 – Vínculo 495

CONTRATO Nº 095/2018**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI****CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI****LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS****VIGÊNCIA: 12 MESES****ASSINATURA: 06/03/2018****VALOR R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)****DOTAÇÕES:**

09.001.20.606.2001.2032.33390391999 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 422

15.001.26.782.2601.2060.33390391999 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 711

CONTRATO Nº 307/2017**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI****CONTRATADA: MARIA BEATRIZ CANESTRARO****LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017****OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL****VIGÊNCIA: 12 MESES****ASSINATURA: 18/12/2017****VALOR R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)****DOTAÇÕES:**

14.002.10.301.1001.2059.3390360000 – VÍNCULO 303 – REFERÊNCIA 292

CONTRATO Nº 109/2018**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIBAGI****CONTRATADA: D A M SANTOS & CIA LTDA****LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 011/2017****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA****VIGÊNCIA: 365 DIAS**



ASSINATURA: 21/03/2018

VALOR R\$ 329.494,39 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES:

08.003.15.452.1501.1015.34490510202 – VÍNCULO 000 – REFERÊNCIA 589

08.003.15.452.1501.1015.34490510202 – VÍNCULO 795 – REFERÊNCIA 810

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 070/2018, Dispensa de Licitação nº 013/2018, conforme Parecer Jurídico nº 0113/2018, para formalizar contrato com o sr. RAFAEL NADAL GOMES, CPF 045.650.089-80, com base no inciso II, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 03 de abril de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração